



Ofício GPS/DL/0251/2024

Florianópolis, 26 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0215/2024, que "Isenta de taxas a expedição de segunda via de documentos a vítimas de catástrofe natural", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**
Primeira Secretária

